

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ANÁLISE DO PROGRAMA DE INCENTIVO FISCAL
DO DISTRITO FEDERAL, NO DIA 13 DE JUNHO DE 2018**

1. A reunião ordinária da Comissão de Análise do Programa de Incentivo Fiscal - CAP iniciou-se às 14h43, com a presença de oito membros. O vice-presidente da CAP, Diogo Baldacci, deu início à reunião e apresentou a seguinte pauta: a) Análise dos projetos **CINE CIRCULAR 2018, 4ª BIENAL BRASIL DO LIVRO E DA LITERATURA e BRASÍLIA ICE PARK**; b) deliberação sobre recurso do projeto **REVISTA TRAÇOS**, referente ao aumento de isenção fiscal do projeto, aprovado com 90%.
2. Diogo segue com os informes, avisa que há muitos projetos para serem incluídos na pauta da Comissão e que, tendo-se em vista o calendário de jogos da Copa do Mundo e do ponto facultativo de meio-expediente determinado pelo GDF, talvez seja necessário marcar uma reunião extraordinária da CAP. Os presentes concordam, mas a data extraordinária fica a ser combinada por conta de verificação das agendas particulares dos demais comissários.
3. Logo após os informes gerais, passa-se para análise e deliberação do projeto **CINE CIRCULAR 2018**. Sílvia se abstém da votação por interesse próprio. A integrante da equipe da LIC Mariana Resende faz a relatoria. Ela lembra que é a segunda edição do projeto inscrita no âmbito da LIC e que o projeto também conta com recursos do FAC. Mariana faz as seguintes ponderações: falta de clareza na distribuição dos filmes por sessão; incoerência entre o número de filmes e número de exibições estipuladas no projeto; ausência da lista de títulos dos filmes que serão exibidos; ausência de ficha artística do projeto, incluindo curadoria. As rubricas presentes nas planilhas orçamentárias FAC e LIC coincidem, como assessoria de imprensa, produção de materiais gráficos e itens de divulgação, e os preços unitários das rubricas de ambas as planilhas são divergentes, sendo que os valores LIC são maiores do que os valores custeados pelo FAC. Mariana ressalta que FAC custeará dias de evento diferentes do projeto LIC, mas estranha a incoerência dos valores apresentados. Ela destaca os percentuais de isenção que o projeto solicitou. Christiane Ramirez sugere solicitar a programação completa por dia de realização. Mirta Eugênia e Lucas Rafael reiteram que é necessário solicitar complemento de informação com relação à distribuição das atrações. Lucas Magalhães aponta a dificuldade de se aprovar a proposta sem saber quais filmes serão exibidos e sem ter acesso à linha curatorial do projeto. Ressalta-se que não há previsão de pagamento para o website inclusivo, o que fragiliza a ação de isenção fiscal. Lucas Rafael pede que o valor do monitor de libras seja ajustado, porque está abaixo no preço de mercado. Após discussão, sugere-se ajuste da planilha orçamentária, com adequação dos valores da planilha LIC de acordo com as rubricas constantes na planilha FAC. Entre os itens de isenção, a Comissão acata o ingresso gratuito e a ação principal fora do Plano Piloto. O item de isenção referentes à acessibilidade ficou condicionado, tendo em vista que não foram identificadas informações de quais ações seriam realizadas no site para o site se tornasse adaptado (acessível), bem como estão previstos no plano orçamentário rubricas para realização deste item e à campanha substancial de combate à discriminação racial e socioeconômica, uma vez que a medida apresentada não se constitui em objeto de comunicação ou campanha. Os responsáveis pelo projeto são convidados à sala para discutir sobre os filmes que serão exibidos. Os convidados informam que a lista está em construção e falam da dificuldade de se conseguir licença de exibição de filmes nacionais. Após a saída dos representantes do projeto da sala, delibera-se por glosas para adequação de valores de acordo com a planilha orçamentária FAC e por **COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES** de cinco pontos: programação completa por dia de realização, linha curatorial, ficha artística, lista de filmes que serão exibidos e ajustes na planilha orçamentária

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ANÁLISE DO PROGRAMA DE INCENTIVO FISCAL
DO DISTRITO FEDERAL, NO DIA 13 DE JUNHO DE 2018**

para inclusão das atividades previstas para aumento de isenção fiscal, como o website inclusivo e aumento do valor de pagamento do monitor de libras.

4. Passa-se então para a análise da **4ª BIENAL BRASIL DO LIVRO E DA LITERATURA**. Christiane Ramirez faz a relatoria e destaca a campanha por direitos humanos proposta, “Os outros somos nós”, que permeará toda a programação do projeto. Chris elogia a escrita do projeto e a programação extensa, e destaca a clareza da planilha orçamentária. Ela faz três observações: não consta na planilha LIC a descrição de monitores para atendimento de pessoas com deficiência, assim como não há previsão para pagamento da prestação de serviços de acessibilidade, e o projeto não especifica qual o sistema de legendagem que será adotado com intuito de inclusão. Entretanto, ela pondera que os itens de acessibilidade constam na planilha da Lei Rouanet. Chris questiona se o item de isenção pode ser concedido se não há previsão na planilha LIC. Os membros entendem que não: se o percentual de isenção é concedido pela LIC, os serviços devem ser custeados pelo mesmo mecanismo de incentivo. Mirta acrescenta que a curadora internacional não possui currículo necessário para assumir a função. Após discussão, delibera-se por **APROVAÇÃO CONDICIONADA** em dois pontos: ajuste na planilha orçamentária e complementação de informações sobre currículo dos dois curadores a fim de comprovar a capacidade profissional para desempenho das funções que serão desempenhadas no projeto. Os responsáveis pelo projeto são chamados à sala e orientados sobre os ajustes que devem ser feitos.
5. Antes de se iniciar a análise do **BRASÍLIA ICE PARK**, Claudia Rachid pede para se abster da votação por interesse próprio. Silvia sugere que a reunião seja conduzida por uma análise mais objetiva, concentrada nos projetos, com a criação de um momento “deliberações gerais” ao fim das reuniões, para debates que tangenciam os projetos e as questões internas da CAP. Todos se manifestam a favor. Lucas Magalhães inicia a relatoria. Ele destaca que não há definição de curadoria e que isso fragiliza a análise do projeto. Ele também destaca que não há definição de ficha artística e que os valores destinados ao pagamento dos artistas, na planilha orçamentária, são baixos. O relator observa que há duas rubricas similares na planilha orçamentária: gestor orçamentário e gestor financeiro. Sugere-se a glosa do gestor orçamentário, tendo-se em vista que o orçamento já está pronto e que não é possível ressarcir o proponente de trabalho já realizado. Lucas Rafael reforça que a ficha artística está mal remunerada. Lucas Magalhães aponta incoerências entre planilha orçamentária e cronograma de execução. Os valores cobrados são discutidos e se ressalta a contradição de se cobrar entrada, mas afirmar no projeto que as atrações serão gratuitas. Passa-se para a análise dos itens de isenção. O relator diz não ver mérito-cultural ou interesse público, e diz que o projeto vai contra a democratização da cultura, tendo-se em vista o local de realização do projeto, o custo de acesso e o custo das outras atividades que orbitam o projeto, como a própria pista de patinação. Mirta ressalta que a empresa proponente não tem currículo substancial e critica o tempo de atuação do assistente de produção na praça gastronômica, de apenas duas semanas de trabalho. Chris acrescenta que o projeto é realizado em local não acessível, de nível social alto e que os valores não são inclusivos. O responsável pelo projeto é convidado à sala para discorrer sobre o mérito cultural e eventual interesse público da proposta. Ele afirma que o projeto é importante para movimentar a economia criativa da cultura. Também é questionado sobre a escolha do local de realização do evento. O agente cultural explica que a escolha se deu para a continuidade da parceria com o local, uma vez que no ano anterior ocorreu uma primeira edição do evento no Pontão do Lago Sul, e ressaltou a beleza da paisagem para as pessoas que utilizarem a pista de patinação. Após a explanação, a CAP delibera pelo **INDEFERIMENTO**, por unanimidade.
6. Encaminha-se então para a última pauta, sobre o recurso da **REVISTA TRAÇOS** referente ao aumento de isenção fiscal aprovado em 90%. Diogo faz a relatoria do recurso. Após discussão, por cinco votos a três, o primeiro item de isenção, baseado na fruição de bens, foi

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ANÁLISE DO PROGRAMA DE INCENTIVO FISCAL
DO DISTRITO FEDERAL, NO DIA 13 DE JUNHO DE 2018**

INDEFERIDO. Votaram a favor do primeiro ponto do recurso Diogo Baldacci, Mirta Eugênia e Julio Mota. Entretanto, a resposta apresentada pelo agente cultural não convenceu o restante da Comissão do contrário do que já havia sido decidido. Diogo reforçou que a análise em questão deveria considerar, pragmaticamente, a recusa imposta e a defesa apresentada pelo agente cultural e que, na sua visão, as ações previstas na descrição do quesito de isenção estavam atendidas. Apesar da descrição do que seria a fruição de bens, a maioria da Comissão entende que a distribuição simples dos ingressos não compreende fruição efetiva. Passa-se para o segundo item de isenção, sobre as ações de acessibilidade. Lucas Rafael não vê efetividade na proposta: não há minutagem do vídeo inclusivo, bem como não há previsão orçamentária da tradução de libras, nem a especificação do tipo de legendagem que seria feito. Diogo ressalta que a proposta de ação inclusiva de acessibilidade consta no pleito e, ainda que pudesse ter sido apresentada com mais detalhes, trata-se de ação de compatível com a Portaria nº 103/2017. A maioria da Comissão entende que se a execução das ações de isenção não estão previstas no orçamento, não há garantia ou efetividade para a execução da proposta. Após discussão, decidiu-se pelo **INDEFERIMENTO**.

7. Por não haver nenhum outro assunto a ser tratado, a reunião é encerrada às 18h33.

Diogo de Carvalho Baldacci

Claudia Rachid Machado

Lucas Magalhães Lopes

Mirta Eugênia Varella Escosteguy

Ana Paula Alves Teixeira

Silvia Letícia de Souza Campos

Lucas Rafael Pereira

Julio Cesar Dias Mota